

**OFÍCIO N° 022/2025 – GAB/PREFEITO**

Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

Ref. Resposta à indicação do legislativo n° 013/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “Dispõe sobre alteração da Lei do Executivo n° 012/2005”. Com relação a referido pedido, informamos que ficamos felizes por um lado de saber que a última Lei Municipal que trata sobre fomento da geração de empregos pela iniciativa privada no Municipal é Lei do nosso último Governo, e tristes, por sabermos que até agora, 20 (vinte) anos depois não houve nenhum tipo de incentivo por parte do Poder Público referente a esse setor. Assim, informamos que tão logo seja possível iremos reavaliar referida Lei e atualizá-la para realidade visando o incentivo industrial e geração de empregos no Município, bem como, implementar algum incentivo de natureza fiscal.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

EXMO. SR.
MARCO ANTONIO DA SILVA
VEREADORES (A)
NESTA CIDADE.